FAQ

> Perguntas e Respostas Frequentes

1. Quem pode criar eleição?

Usuários com a **Permissão de Gestor de Eleição**

2. Posso agendar a data da eleição?

Sim, cabe ao Gestor de Eleição realizar tal configuração, alterar as datas e congelar as cédulas para que a eleição de inicie.

3. Como acontece a apuração?

Cabe ao Gestor de Eleição iniciar o processo de apuração, que poderá acontecer de forma automática ou com as chaves dos apuradores, dependendo da configuração da eleição.

4. Existe alguma restrição quanto à utilização de aparelhos celulares para fazer a votação?

A princípio não, porém a página das urnas não se adaptam automaticamente ao tamanho da tela (responsividade), ou seja, não se adapta a qualquer tamanho de tela. É possível votar pelo celular, mas a pagina é melhor visualizada na tela de um computador.

5. É possível calcular diferentes composições de "pesos" para votos (por exemplo, 70-30, paritário, universal, outros)?

Não, o sistema só computa a quantidade de votos. Para esses casos recomenda-se fazer as eleições em urnas separadas para cada categoria de eleitores e ao final realizar o cálculo manualmente.

6. Quantas eleições podem ocorrer simultaneamente?

O sistema **não limita** uma quantidade.

7. Como criar um arquivo .CSV para habilitar os eleitores?

Pode-se criar numa planilha do Excel, Libre Office, Google Planilhas (salvar no formato CSV separado por vírgulas), ou até mesmo em um bloco de notas.

O arquivo deve conter um eleitor por linha (não deve conter título da coluna), Estar no formato UTF-8, e cada linha com três informações separadas por vírgulas, na seguinte ordem: ID, E-mail e Nome Completo. Exemplo:

```
sp123456,pedro.lara@ifsp.edu.br,Pedro de Lara
rt314159,ruth.romcy@ifsp.edu.br,Ruth romcy
aq112358X,ivo.holanda@aluno.ifsp.edu.br,Ivo Holanda
```

8. Os e-mails tem que ser @ifsp.edu.br?

Não, mas recomenda-se que se utilize endereços de e-mail institucional, pois não há garantia de entrega de e-mails para domínios fora da instituição. Sendo que em algumas situações outros provedores contem regras que podem remover a o link ou a mensagem para o lixo eletrônico.

9. Como é prestado suporte aos eleitores?

É de responsabilidade da comissão eleitoral prestar suporte ao eleitor no que diz respeito a eleição. **A TI não atende suporte diretamente ao eleitor.**

10. É obrigatório que os eleitores possuam o prontuário do IFSP?

Depende das configurações da eleição. O sistema comporta 4 modalidades.

1. Votação por ID independente definido no arquivo CSV e enviado por email
   Não Privado
2. Votação por ID vinculado aos usuários do IFSP listados no arquivo CSV
3. Aberto
4. Qualquer usuário que possua login no Suap

11. Quem habilita Gestores de Eleição

Envie um e-mail para suporte@ifsp.edu.br

12. É possível tornar aleatória parte das respostas?

Não, ou a ordenação é totalmente fixa ou totalmente aleatória. Vale lembrar que a ordem das questões sempre será fixa e definida pela ordem de criação das perguntas.

O que mudou do Aurora para o Helios

- O Helios **não comporta as fases de candidatura, recurso e homologação**
- **Possui mais itens de segurança** devido a criptografia homomórfica
- **Não é mais necessário que o eleitor realize o primeiro login** antes da eleição
- **As eleições não ficam mais centralizadas** em uma única página
- **Url de link amigável** com o nome da eleição definido pleo Gestor de Eleição
- **Somente um usuário pode gerenciar** a eleição
- **A criação da eleição é feita pelo próprio Gestor** da Eleição, não mais pela TI
- **O sistema permite vários votos,** sendo computado somente o último
- No momento da votação **a autenticação é exigida somente na confirmação voto**
- **Não é possível colocar foto**, mas é possível relacionar um link externo
- É possível através do próprio Helios **enviar e-mail aos eleitores**

Ainda estou com dúvidas

Contate o **responsável pela eleição**.

Revision #10
Created 8 September 2020 10:43:26 by Brunno Alves
Updated 16 September 2020 15:44:14 by Brunno Alves